



# **Prefeitura Municipal de Assis**

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO**

Recebemos em 01/02/2021 o Processo de Prestação de Contas do Termo de Fomento 08/2019, oriundo de emenda parlamentar, referente aos recursos repassados por essa municipalidade no exercício de 2020 à Organização da Sociedade Civil **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS**, inscrita no CNPJ 03.731.576/0001-17, localizada na avenida Getúlio Vargas, s/n, Vila Nova Santana, Prolongamento – Zona Rural, CEP: 19807-130, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS** é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 27/03/2000, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, a recuperação de pessoas humanas dependentes de tóxicos, vítimas de alcoolismo e sua reintegração na sociedade; bem como o atendimento de migrantes, andarilhos e assemelhados, tendo como atividade principal de centro de assistência psicossocial e atividades secundárias de assistência psicossocial e a saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependentes químicos fora de centros de assistência psicossocial e de associações de defesa de direitos sociais.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para OSC, o valor de R\$ 53.333,34 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com demonstrativo abaixo.

<b>Empenho</b>	<b>Data do Pagamento</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
26899/01 - restos	14/01/2020	8.888,89	Municipal
26899/01 - restos	07/02/2020	8.888,89	Municipal
26899/02 - restos	09/03/2020	8.888,89	Municipal
26899/03 - restos	14/04/2020	8.888,89	Municipal
26899/04 - restos	12/05/2020	8.888,89	Municipal
26899/05 - restos	09/06/2020	8.888,89	Municipal
<b>Total</b>		<b>53.333,34</b>	

Ao valor repassado foi acrescido o valor de R\$ 62,80 (sessenta e dois reais e oitenta centavos) relativo a rendimentos de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor R\$ 52.766,48 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Houve devolução de saldo de R\$ 629,66 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) aos cofres públicos em 06/01/2021.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.696.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 08/2019, assinado em 16/12/2019 e alterado pelo 1º Termo Aditivo de 19/05/2020 e 2º Termo Aditivo de 30/07/2020.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O Ajuste tem por objeto o custeio e manutenção do "Projeto Recuperando Vidas e Resgatando Sonhos".

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 08/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria nº 35.513/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. A responsabilidade pelo Controle Interno da Entidade Beneficiária é do Conselho Fiscal, representado pelos membros Adilson Fernandes Machado – CPF 138.236.748-11, Rosilene de Souza Cassiano Pereira – CPF 313.964.078-12, Dario Franco dos Santos – CPF 347.090.208-92.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 08/2019 durante o exercício de 2020 à referida OSC. A ressalva se dá pelo pagamento em cheque das guias de DARF PIS e GPS do mês de Abril, devidamente justificado na Prestação de Contas.

Assis, 01 de junho de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
CPF/004.959.018-90